PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 063
PROJETO DE LEI 060/79
AUTORIA..... Executivo

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 1037. Em, 11.10.1979.

L E I Nº 036/79

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a' efetuar dação em pagamento da data de terras nº 10, da quadra 11, Jardim São Pedro, à Senhora MERCEDES DA SILVA MORENO, a título de indenização pelo desocupação de área ' pertencente ao patrimônio público' e benfeitorias realizadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO ' PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, ' SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar dação em pagamento do imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, constituído pela data de terras nº 10 da quadra nº 11 (onze) do Jardim São Pedro, à Senhora MERCEDES DA SILVA MORENO, a título' de indenização pela desocupação da área igualmente pertencente ao patrimônio do Município, que se encontrava na posse da donatária, há mais de 17 anos e benfeitoriaa realizadas, cuja área foi doada à ' Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, para ' construção do Núcleo da Fraternidade, com recursos do Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando' esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 09 de outubro de 1984.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél